



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 131247616

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 313/2023 e SGP-23 nº 314/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nº 489/2023 e RDS nº 490/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de recapeamento na Rua Doutor Basilio Machado - Santa Cecilia, que apresenta condições precárias de tráfego com diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 04/09/2025, às 00:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131247616** e o código
CRC **47C5DFB5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000912-7

Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 091053381

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

À SMSUB/GAB

Sra. Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 313/2023 e SGP-23 nº 314/2023 - Requerimentos RDS nº 489/2023 e RDS nº 490/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do recapeamento na Rua Doutor Basílio Machado - Santa Cecília, que apresenta condições precárias de tráfego com diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Em atenção ao exposto em Doc. SEI nº 081450755, considerando que este Departamento de Zeladoria Urbana (DZU), de acordo com a Portaria SMSUB nº 56 de 25 de setembro de 2020, coordena o serviço de tapa-buraco no Município de São Paulo:

1) Qual é a frequência da operação tapa-buraco na cidade? Quais critérios são adotados para priorizar as vias a serem pavimentadas?

A Operação Tapa-Buraco é realizada 24 horas por dia, de segunda a sábado, conforme estabelecido na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019.

2) Como é feita a fiscalização das vias com problemas na cidade? Existe um mecanismo de mapeamento dessas ruas? Se sim, como é realizado?

As solicitações de serviço de tapa-buraco são feitas através do Portal 156 e gerenciadas pelo software SGZ - Sistema de Gerenciamento da Zeladoria. Cada solicitação resulta em uma Ordem de Serviço que é encaminhada para a empresa responsável pela área específica. É realizada uma inspeção no local informado para verificar se o serviço solicitado está de acordo com as especificações da operação tapa-buraco. Após a aprovação da demanda, ocorre o planejamento de execução. Além da demanda recebida pelo 156, são realizadas ações de monitoramento da qualidade do pavimento, como o sistema Gaia, que proporciona um mapeamento

em tempo real das vias da capital paulista, auxiliando na identificação de áreas com problemas e no planejamento das ações de manutenção.

3) Qual é o prazo estimado para a realização das obras na rua? Existe uma estimativa oficial? Por favor, envie relatórios e laudos que comprovem as alegações.

Não foram encontradas solicitações não respondidas para o serviço de Tapa-Buraco na via em questão.

4) Quais são os prazos para inicialização da operação tapa-buraco em uma rua, após a ciência dos fatos?

Conforme dito anteriormente, cada solicitação do Portal 156 resulta em uma Ordem de Serviço que é encaminhada para a empresa responsável pela área específica. É realizada uma inspeção no local informado para verificar se o serviço solicitado está de acordo com as especificações da operação tapa-buraco. Após a aprovação da demanda, ocorre o planejamento de execução.

5) Quais empresas são responsáveis pelos serviços executados na rua em questão?

Em relação aos serviços de tapa-buraco nos endereços supracitados, estes são realizado pelas equipes de prestação de serviços de conservação de pavimentos viários do contrato 176/SMSUB/COGEL/2022

6) Existe uma fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas para manutenção das vias públicas? Há acompanhamento e fiscalização constante?

A política do município em relação à fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas para manutenção das vias públicas é regida pelo Decreto Nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Paulo. De acordo com esse decreto, os contratos firmados entre a Prefeitura de São Paulo e as empresas terceirizadas são acompanhados diariamente pelos Fiscais de Contrato, que realizam a fiscalização constante das atividades executadas pelas empresas.

7) Como é avaliada a qualidade do asfalto e dos materiais utilizados na pavimentação das vias? Os materiais são iguais para todas as vias da cidade? Há algum procedimento padrão adotado pela Prefeitura para garantir a qualidade desses materiais? Qual é o órgão responsável por essa avaliação?

A avaliação da qualidade do material e serviço segue o disposto na Portaria SMSUB Nº 42 de 11 de novembro de 2019, em especial o item 3.4 que trata do Controle de Qualidade do CBUQ na Usina, que determina os ensaios a serem realizados para monitoramento da qualidade do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) e da Mistura Asfáltica, e item 5.5 que trata do Controle de Qualidade de execução, em que é especificado os parâmetros mínimos de aceitação do serviço. Conforme dito anteriormente, o Fiscal de Contrato com apoio da equipe técnica do Departamento de Zeladoria Urbana, realiza a fiscalização diária dos serviços executados,

garantindo que o mesmo está de acordo com o previsto nas normas e legislação pertinente. Além disso, há contratos de Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para Monitoramento, Fiscalização, Assessoria, Apoio Técnico e Controle Tecnológico da Execução de Serviços de Manutenção e Tapa Buraco no Sistema Viário do Município de São Paulo.

8) Enviar as cópias dos laudos e relatórios sobre tais.

Para obter os documentos que comprovem as alegações mencionadas, sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2022/0023669-6 bem como seus processos relacionados. O acesso a esses documentos pode fornecer detalhes adicionais e informações específicas sobre as ações e procedimentos relacionados à operação tapa-buraco no agrupamento em questão.

9) Como é realizada a fiscalização dos trabalhos dessas empresas? Com que frequência?

Para fiscalizar os trabalhos das empresas responsáveis pelos serviços de zeladoria urbana, é designado um servidor público que exerce o papel de Fiscal do Contrato. Esse servidor realiza um acompanhamento zeloso e diário sobre as etapas e fases da execução contratual. O objetivo principal é verificar se a contratada está cumprindo fielmente suas obrigações contratuais com qualidade e de acordo com a legislação vigente. Sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2021/0006109-6, bem como seus processos relacionados, onde constam documentos que contém as informações solicitadas e detalhes adicionais sobre as atividades realizadas no contrato 176/SMSUB/COGEL/2022

10) Solicitamos cópias dos laudos, autos, relatórios de constatação, autuação e fiscalização realizados pelas em relação às empresas e pessoal responsáveis pela pavimentação/manutenção das vias públicas, incluindo a questão das medições e do controle de qualidade dos materiais utilizados, referentes aos últimos 90 dias, incluindo informações relacionadas a eventuais penalidades aplicadas

Para obter os documentos que comprovem as alegações mencionadas, sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2022/0023669-6, bem como seus processos relacionados. O acesso a esses documentos pode fornecer detalhes adicionais e informações específicas sobre as ações e procedimentos relacionados à operação tapa-buraco no agrupamento em questão.

11) As empresas que prestam serviços de recapeamento e participam da operação tapa-buraco possuem certificação ISO 9001?

Não é uma exigência para o processo licitatório a obtenção da certificação ISO 9001.

12) Caso não tenha sido aplicada nenhuma penalidade às empresas e pessoal responsáveis, solicito fornecerem as justificativas/motivações detalhadas de sua inexistência.

As decisões relativas à aplicação de penalidades são embasadas em uma avaliação completa e criteriosa, em total conformidade com os princípios e regulamentos da administração pública. Essa análise abrange tanto aspectos contratuais quanto as circunstâncias específicas de cada situação. O objetivo é garantir que as decisões

sejam transparentes, justas e em consonância com as diretrizes legais que orientam as atividades terceirizadas.

13) Há um plano de ação para melhorar a manutenção das vias públicas em toda a cidade?

Após um longo período sem a manutenção adequada, a malha viária de São Paulo enfrentou desgastes significativos. Hoje, ela está sendo revitalizada através do maior programa de recapeamento já implementado na cidade. Paralelamente a este processo de revitalização da malha viária, a operação tapa-buraco opera de maneira constante, desempenhando um papel crucial em assegurar a segurança e a mobilidade. Para orientar os serviços de recapeamento e tapa-buraco, a Secretaria Municipal das Subprefeituras realiza avaliações regulares da qualidade do asfalto e de suas patologias. Todavia, no caso específico do programa Tapa-buraco, o sucesso depende também dos chamados abertos pelos munícipes e seus representantes via Portal 156. Nesse sentido, sugerimos que, para cada buraco detectado, seja aberta uma solicitação no Portal 156, anexando fotos sempre que possível, para uma identificação mais precisa da situação.

14) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

Para obter os documentos que comprovem as alegações mencionadas, sugerimos consultar o processo SEI nº 6012.2022/0023669-6 bem como seus processos relacionados. O acesso a esses documentos pode fornecer detalhes adicionais e informações específicas sobre as ações e procedimentos relacionados à operação tapa-buraco no agrupamento em questão.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa
Diretora de Departamento
SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 11/10/2023, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091053381** e o código CRC **ECC727E8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Departamento de Zeladoria Urbana

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000912-7

Informação SMSUB/DZU/GAB Nº 099332650

À SMSUB/GAB

Sra. Chefe de Gabinete

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 313/2023 e SGP-23 nº 314/2023 - Requerimentos RDS nº 489/2023 e RDS nº 490/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do recapeamento na Rua Doutor Basilio Machado - Santa Cecília, que apresenta condições precárias de tráfego com diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Com escusas pela devolução, em resposta ao Doc. SEI091639004, esclarecemos que os questionamentos previamente apresentados foram integralmente abordados nas respostas fornecidas. Na ocasião, recomendamos a consulta ao Processo Eletrônico nº 6012.2021/0006109-6 e 6012.2022/0023669-6 para informações complementares, considerando a disponibilidade dos documentos pertinentes.

Cumprе ressaltar que o mencionado processo licitatório é de natureza pública, sendo eventual restrição de acesso a documentos sujeita às disposições legais aplicáveis. Para solicitações de vistas ao processo, sugerimos encaminhar os pedidos à Assessoria Especial da Secretaria das Subprefeituras, instância competente para gerir tais requisições.

Atenciosamente,

Juliana Ogawa
Diretora de Departamento
SMSUB/DZU



Juliana Maria Ogawa
Diretor(a) de Departamento
Em 13/03/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099332650** e o código
CRC **DA43D018**.

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ

Ordem de Serviço SGZ

Nilton Chagas

Localizar Ordem de Serviço

Visualizar Lista

Ordem de Serviço

Itens de OS

Inspeções

Designações

Medições

Medições de Supervisão

Alteração de Subprefeituras

Fotos

Registros Relacionados

Motivos

Log

Integração

Endereço de Serviço

Mapa

TAPA BURACO

Ordem de Serviço: 13268010

Relatado Em: 01/08/25 16:48

Relatado Por: D944099

Status: NOVO

Data do Status: 01/08/25 16:48

Dias:

Subprefeitura: DZU

Detalhes da Ordem de Serviço

Informações de Endereço

R. Dr. Brasílio Machado, 218 - Santa Cecília, São Paulo - SP, 01230-010

Atenção serviço de tapa buraco

Logradouro: R. DR BRASILIO MACHADO

Número: 218

Bairro: SANTA CECILIA

Distrito: SANTA CECILIA

Orientações:

CEP: 01230906

Ação de Zeladoria:

Demandante Selimp:

Atende Requisitos:

Protocolo do Sistema Solicitante:

Detalhes OS Emergencial

Emergencial?

Detalhes do Trabalho

Detalhes Contrato

Classificação de Serviço: 1114

TAPA BURACO

Estende o uso da classificação INATIVA:

Prioridade:

Plano de Tarefa:

Versão do Plano de Tarefa:

Ativo:

Extensão da Via (M):

Ativo Viário: 12852739

R. DR BRASILIO MACHADO

Contrato:

Contratada:

Nº Referência:

Gestor Responsável:

Autoriz. Estend.?



01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ

fls 10

Tipo de Via: _____

Supervisão de Serviço: _____

Possui Anomalia?: _____

Informações Planejamento e Execução

Observações

Início Previsto: _____ Início Efetivo: _____ SLA de Resposta: _____ SLA de Execução (Padrão): _____
Término Previsto: _____ Término Efetivo: _____ Unidade SLA de Resposta: _____ Unidade SLA de Execução: _____
• Duração: 1440:00 SLA Atendido: _____ SLA de Resposta (Efetivo): _____ SLA de Execução (Efetivo): _____

Responsabilidades

Controle do Registro

Equipe: _____ Encarregado: _____ Veículo: _____ Data de criação: 01/08/25 16:48 _____ Modificado Em: 01/08/25 16:48 _____ Modificado Por: D944099 _____

Notificações

01/08/2025 03:53

Alerta de velocidade do vento no distrito ARICANDUVA

01/08/2025 03:52

Alerta de velocidade do vento no distrito SAO LUCAS

01/08/2025 03:51

Alerta de velocidade do vento no distrito SAO MATEUS

01/08/2025 03:51

Alerta de velocidade do vento no distrito SAPOPEMBA

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ

SGZ Institucional

TAPA BURACO - 13268010

1 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)



2 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



3 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



4 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



5 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



6 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



7 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



8 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ



9 | OS TAPA BURACO Origem: 13268010 - (Foto Capturada Em: 01/08/25 16:48, Por: Daniele Amelia dos Santos Rocha)

01/08/2025, 16:58

Ordem de Serviço SGZ





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE PROCESSOS JURÍDICOS

Rua Líbero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000912-7

Encaminhamento SMSUB/DZU/JUD Nº 130441772

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. (a) Assessor (a)

ASSUNTO: Ofícios SGP-23 nº 313/2023 e SGP-23 nº 314/2023 - Requerimentos RDS nº 489/2023 e RDS nº 490/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do recapeamento na Rua Doutor Basilio Machado - Santa Cecilia, que apresenta condições precárias de tráfego com diversos buracos e desgastes ao longo da via.

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 128967606, vimos pelo presente informar que será realizado o serviço de tapa buracos por meio da ordem de serviço 13268010 (doc. SEI nº 130441749 por este Departamento de Zeladoria Urbana, nas patologias passíveis de reparo encontradas na Rua Doutor Basilio Machado - Santa Cecília.

Desta feita, restituímos o presente para conhecimento e providências que julgarem cabíveis e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON CHAGAS

Assessor IV

SMSUB/DZU

De acordo.

SERGIO AUGUSTO THOMAZ
Diretor de Departamento
SMSUB/DZU



Nilton Chagas
Assessor(a) IV
Em 04/08/2025, às 18:08.



Sergio Augusto Thomaz
Diretor(a) de Departamento
Em 07/08/2025, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130441772** e o código
CRC **1731BBF7**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000912-7

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 131018808

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Procurador,

Em atenção à demanda encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo quanto aos Requerimentos RDS nº 489/2023 e RDS nº 490/2023, do nobre Vereador Rubinho Nunes, considerando a manifestação do Núcleo de Processos Jurídicos do Departamento de Zeladoria Urbana - SMSUB/DZU/JUD, restituímos o presente.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta

SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 12/08/2025, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131018808** e o código CRC **06F2301E**.